



PREFEITURA DE  
**COLATINA**  
SECRETARIA DE GOVERNO

*Câmara*



Colatina, 26 de setembro de 2025.

**OFÍCIO GAPRE Nº361/2025**

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

**Assunto: Resposta ao ofício CMC nº 743/2025, de autoria do Nobre Vereador Antônio Gomes da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício nº 743/2025, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

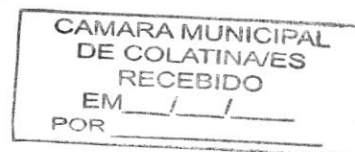
Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE  
VASCONCELOS:054967  
70700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

**RENZO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal



Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850  
TEL: (27) 3177-7000 | [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Colatina, 24 de setembro de 2025.

OFICIO/PMC/SEMCULT/Nº 116/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor Felipe Coutinho Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 062/2025 de autoria do Vereador Antonio Silva;  
**Processo nº:** 21419/2025; Ofício CMC nº 743/2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Requerimento nº 062/2025, de iniciativa do Vereador Antônio Silva, por meio do qual foram solicitadas informações e cópia integral dos processos pontuados no presente documento, vimos apresentar os devidos esclarecimentos acerca da realização da Festa Municipal de Colatina.

Inicialmente, informamos que todos os contratos firmados para viabilização do evento encontram-se regularmente disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico:

<https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/contratos.aspx>

E indicamos também que os contratos e demais informações estão constados no link do Portal Nacional de Contratações Públicas, como segue abaixo:

[https://pncp.gov.br/app/editais?status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?status=recebendo_proposta&pagina=1)

Diante do exposto, solicito o encaminhamento das presentes informações à Câmara Municipal de Colatina, para ciência e providências que julgar necessárias, asseverando que esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo coloca-se à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando o compromisso da gestão com a transparência, a legalidade e a aplicação responsável dos recursos públicos.

**Loressa Pagani Campostrini Pretti**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto Nº 30.107/2025

